

PET 11645 / DF

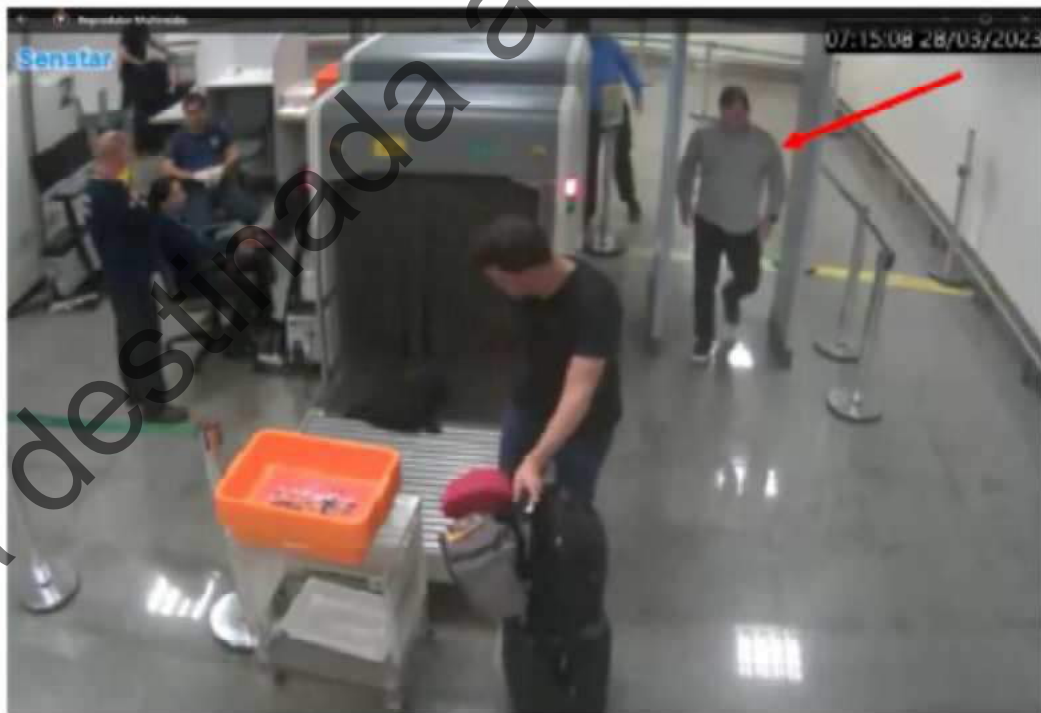
Mais tarde, às 17h50, MAURO CID encaminha uma mensagem para CRIVELATTI, com a seguinte solicitação: *“Manda copia do cadastro dos presentes”*. CRIVELATTI pergunta: *“Desse aí?”* MAURO CID responde: *“Isso. Caso seja parado amanhã”*. CRIVELATTI responde: *“Ok”*. Aparentemente, ao se referir ao “cadastro de presentes”, CRIVELATTI escreve: *“Estou tentando mas não consegui achar”*. O contexto das mensagens indica que após pegar as joias (exceto o relógio), MAURO CID solicita a OSMAR CRIVELATTI os documentos que comprovariam o registro dos bens no acervo privado do ex-Presidente da República, para apresentá-los caso fosse parado em alguma fiscalização no aeroporto. Às 22h38, MAURO CID informa *“Previsão de pouso as 06:45”* e OSMAR CRIVELATTI confirma: *“Estarei lá”*.

Efetivamente, imagens do circuito fechado de monitoramento do Aeroporto Internacional de Brasília/DF comprovam que MAURO CESAR BARBOSA CID chega ao aeroporto de Brasília/DF e passa por serviço de inspeção de bagagens no dia 28 de março de 2023 às 07:15:08, portando uma mochila e, na sequência, continua conversando com OSMAR CRIVELATTI.

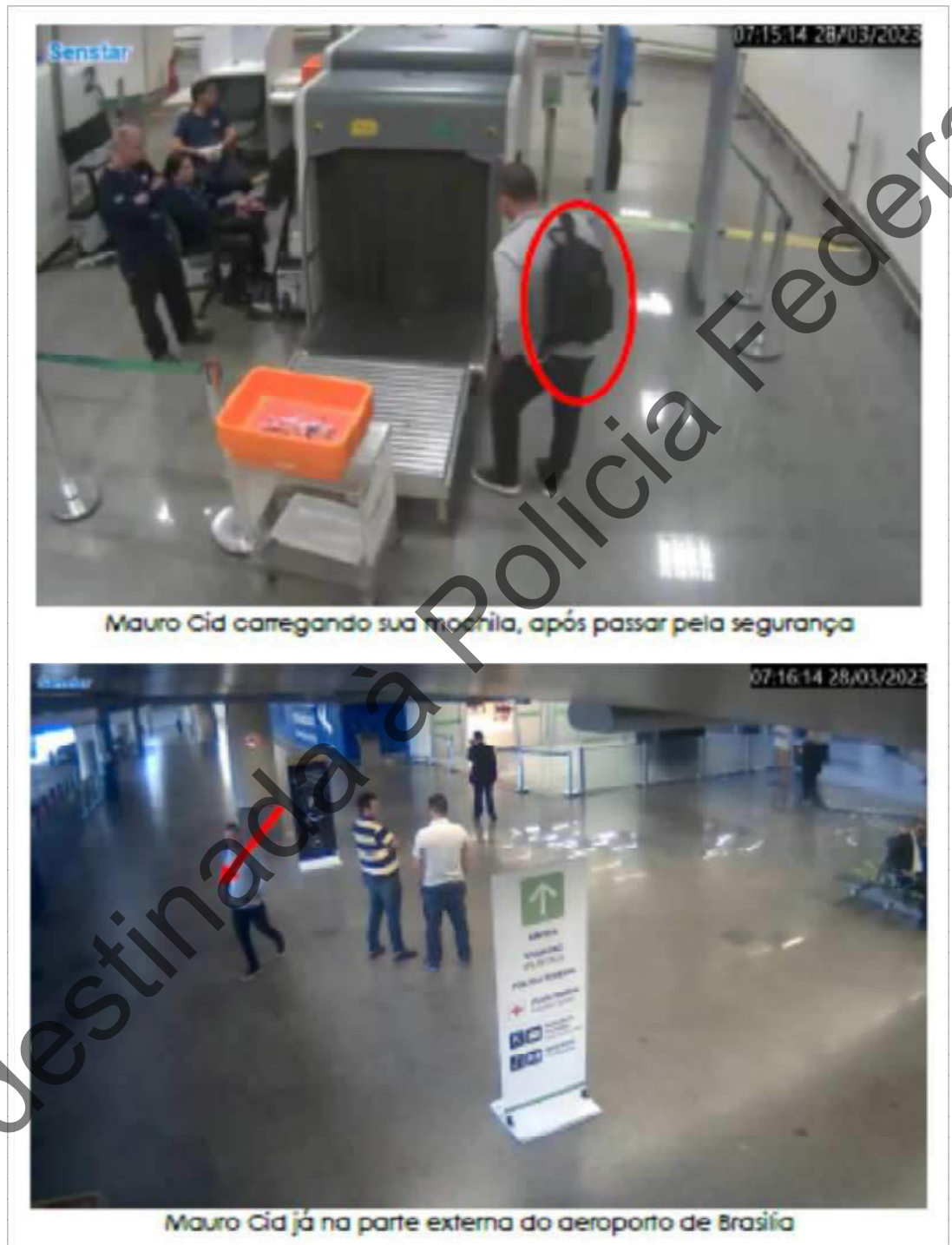
PET 11645 / DF



Mauro Cid na área de segurança do aeroporto de Brasília



PET 11645 / DF



PET 11645 / DF

Já entre os dias 29/3/2023 e 2/4/2024, novas conversas realizadas entre MAUROCESAR BARBOSA CID, MARCELO CAMARA e FREDERICK WASSEF evidenciaram a dinâmica do recebimento dos bens e sua efetiva entrega, concluindo a autoridade policial da seguinte forma:

“Os elementos de prova colhidos demonstraram toda a dinâmica da “operação” perpetrada pelos investigados para recuperação dos itens que compunham o denominado “KIT OURO BRANCO”. Conforme relatado, o Kit continha um anel, abotoaduras, um rosário islâmico (“masbaha”) e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. Após a decisão do TCU para a devolução dos bens, os investigados dividiram a “operação de resgate” em duas etapas.

Primeiramente o **relógio Rolex DAY-DATE**, vendido para a empresa Precision Watches, foi recuperado no dia **14/03/2023**, pelo advogado **FREDERICK WASSEF**, que retornou com o bem ao Brasil, na data de **29/03/2023**. No dia **02/04/2023**, MAURO CID e FREDERICK WASSEF se encontraram na cidade de São Paulo, momento em que a posse do relógio passou para MAURO CID, que retornou para Brasília/DF na mesma data, entregando o bem para OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente JAIR BOLSONARO.

O restante das joias foi recuperado por **MAURO CESAR CID** no dia **27/03/2023**, quando de sua viagem a cidade de Miami, nos Estados Unidos. Após recuperar os bens, MAURO CID retornou imediatamente ao Brasil, chegando na manhã do dia **28/03/2023**, na cidade de Brasília/DF, local em que repassou as joias para OSMAR CRIVELATTI.

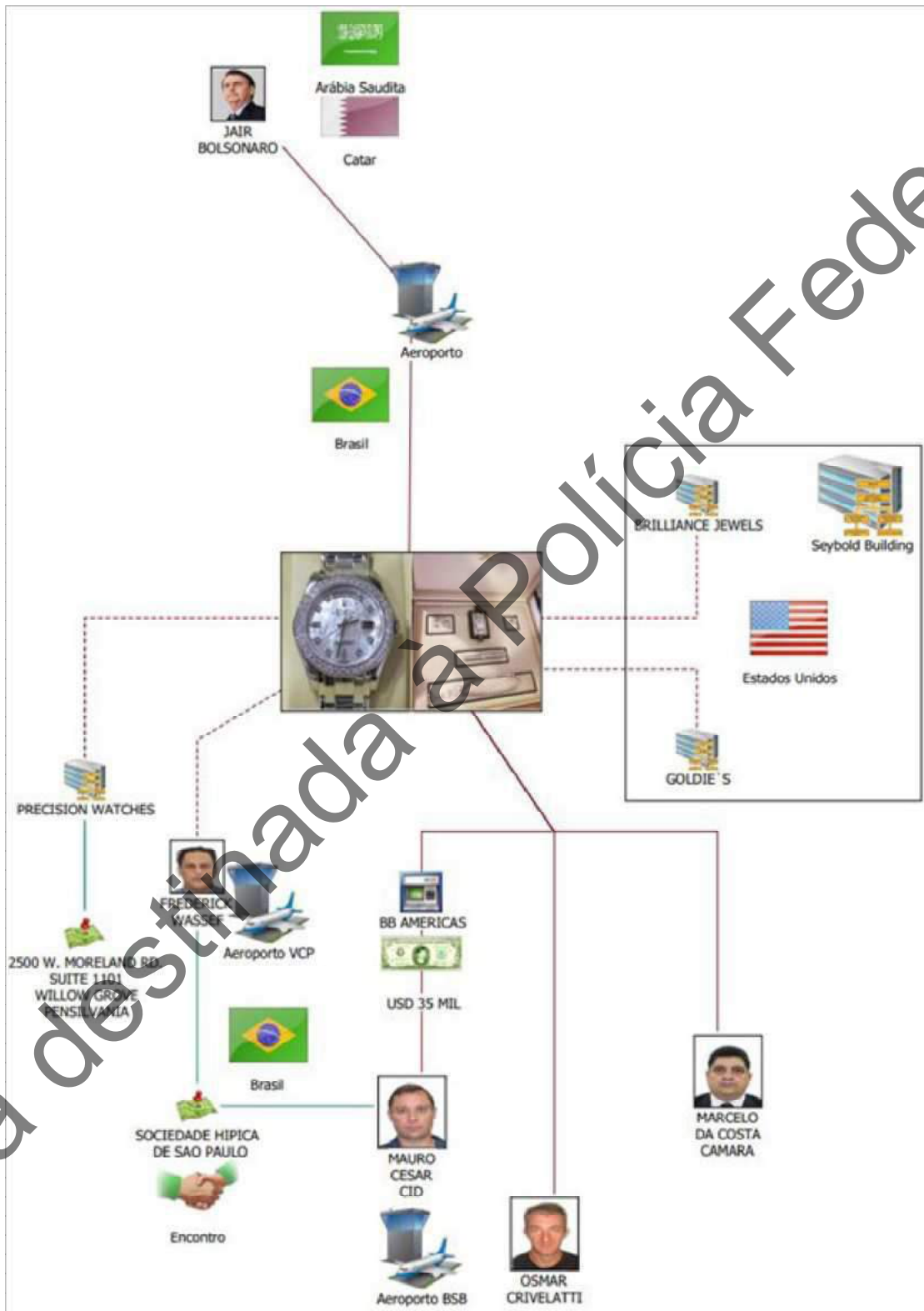
No dia 04 de abril de 2023, com o Kit, já completo, foi

PET 11645 / DF

entregue na Caixa Econômica Federal. Cabe salientar, que toda a operação foi realizada de forma escamoteada, fato que permitiu os investigados devolverem os bens sem revelar que todo o material estava fora do país, ao contrário das afirmações prestadas, inclusive em procedimento criminal instaurado para apurar a possível entrada irregular das joias que integravam o denominado KIT ROSE, em que afirmaram que todo o acervo do ex-Presidente JAIR BOLSONARO estava armazenado na localidade denominada 'Fazenda Piquet', no Distrito Federal. Da mesma forma, a operação encoberta permitiu que, até o presente momento, as autoridades brasileiras não tivessem conhecimento que os bens foram alienados no exterior, descumprindo os normativos legais, com o objetivo de enriquecimento ilícito do ex-Presidente JAIR BOLSONARO, e posteriormente recuperados para serem devolvidos ao Estado brasileiro”.

Da mesma forma, a Polícia Federal elaborou um diagram de vínculos com as principais informações:

PET 11645 / DF



PET 11645 / DF

Mais uma vez, há robustos elementos de prova no sentido que os bens extraviados, provavelmente com o uso do avião presidencial em 30/12/2022, foram objeto de verdadeira Operação resgate, com objetivo de esconder o fato de que haviam sido alienados.

O relógio Rolex DAY-DATE, vendido para a empresa Precision Watches, foi recuperado no dia 14/0/2023, pelo advogado FREDERICK WASSEF, que retornou com o referido bem ao Brasil, na data de 29/3/2023. O mencionado advogado entregou o bem a MAURO CESAR BARBOSA CID em 2/4/2023, na cidade de São Paulo, que, a seu turno, retornou o bem à Brasília na mesma data, entregando o bem para OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-Presidente JAIR BOLSONARO.

O restante das joias foi recuperado por MAURO CESAR BARBOSA CID no dia 27/03/2023, na cidade de Miami/FL. Após recuperar os bens, MAURO CESAR BARBOSA CID retornou imediatamente ao Brasil, chegando na manhã do dia 28/3/2023, na cidade de Brasília/DF, local em que repassou as joias para OSMAR CRIVELATTI, para devolução posterior ao erário público.

1.5 – DESVIO DO RELÓGIO 'PATEK PHILIPPE' E POSTERIOR ALIENAÇÃO NO EXTERIOR

A Polícia Federal apontou que no Relatório de Análise de Polícia Judiciária nº 3061737/2023 identificou no computador Macbook apreendido na residência do investigado MAURO CESAR BARBOSA CID fotografias de um relógio PATEK PHILIPPE e de um Certificado de Origem.

PET 11645 / DF



PET 11645 / DF



PET 11645 / DF



PET 11645 / DF

As fotografias encontradas indicam que MAURO CÉSAR BARBOSA CID tinha armazenado dados do referido relógio na nuvem relacionada ao seu e-mail pessoal, inclusive informações quanto ao valor do modelo (US\$ 51.665,00). Há ainda registro de que a imagem contendo os dados foi encaminhada ao telefone 556182919606, associado ao contato cadastrado como “Pr Bolsonaro Ago/21”, na data de 16/11/2021. Na referida ocasião, MAURO CÉSAR BARBOSA CID viajava com a comitiva do então Presidente da República, JAIR BOLSONARO, e se encontrava na cidade de Manama, capital do Bahrein.

Na análise dos dados telemáticos de MAURO CÉSAR BARBOSA CID foi encontrada, ainda, uma fotografia do certificado do relógio Patek Philippe (indicando que foi vendido pelo estabelecimento Bahrain Jewellery Centre W.L.L) e um *print* do envio do certificado ao contato “Pr Bolsonaro Ago/21”.

Assim, da mesma forma em que se operou em relação ao relógio da marca Rolex que compunha o “KIT OURO BRANCO”, MAURO CÉSAR BARBOSA CID, no dia 13/6/2023, viajou para a cidade de Willow Grove, no estado Pensilvânia/EUA, e se deslocou até a sede da loja PRECISION WATCHES, concretizando a venda do relógio ROLEX DAY-DATE, juntamente com o relógio da marca PATEK PHILLIPE CALATRAVA, pelo montante de US\$ 68.000,00, que foi depositado na conta bancária de MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, no mesmo dia.

Dessa forma, quanto ao referido relógio, assim concluiu a Polícia Federal:

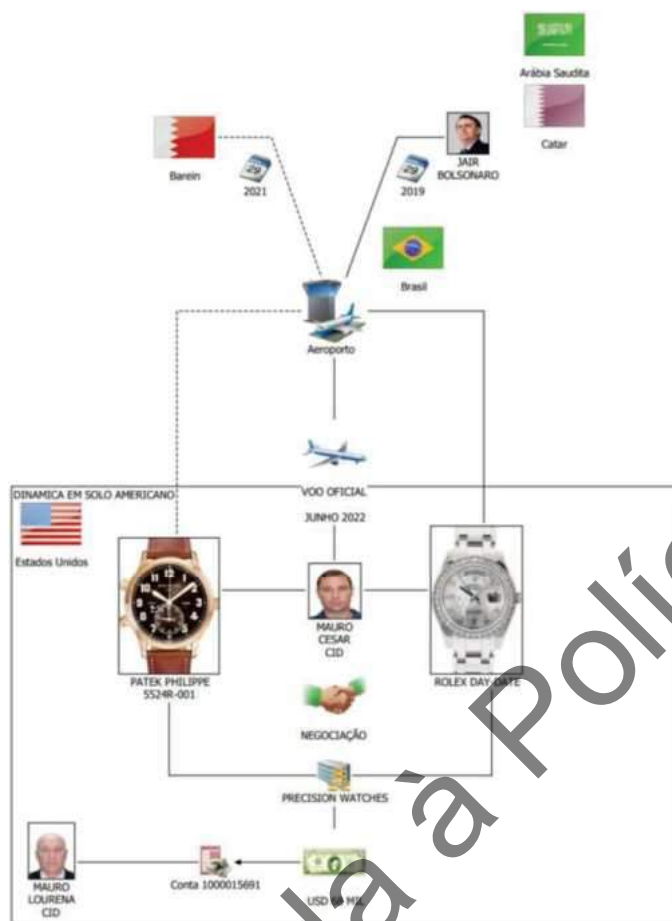
“Diante do exposto, há fortes indícios de que o relógio Patek Phillipe, objetos das imagens identificadas, teria sido presenteado ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO, em novembro de 2021, por autoridades do Reino do Bahrein e posteriormente vendido para empresa PRECISION WATCHES

PET 11645 / DF

na data de 13 de junho de 2022. Em consulta aos documentos referentes ao acervo privado do ex-Presidente da República JAIR BOLSONARO, disponíveis na presente investigação, não foi identificado nenhum registro do relógio Patek Phillipe, fato que indica a possibilidade de o referido bem sequer ter passado pelo então Gabinete Adjunto de Documentação Histórica - GADH (hoje DDH) para realização do tratamento e classificação do bem para definição quando a destinação ao acervo público ou o acervo privado do Presidente da República, sendo desviado diretamente para a posse do ex-Presidente JAIR BOLSONARO. Tal fato explicaria não ter existido, ao contrário dos demais itens desviados, uma “operação” para recuperar o referido bem, pois, até o presente momento, o Estado brasileiro não tinha ciência de sua existência”.

Cópia destinada à Polícia Federal

PET 11645 / DF



Quanto ao relógio PATEK PHILIPPE, os indícios colhidos na investigação apontam que o referido bem sequer foi submetido à catalogação pelo Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH e teria sido desviado, de forma direta, ao patrimônio do ex-Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO.

Desse modo, o referido relógio, foi efetivamente alienado nos Estados Unidos, por meio da Loja PRECISION WATCHES, pelo valor de US\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil dólares), depositados em conta bancária de MAURO CESAR LOURENA CID.

PET 11645 / DF

2 – BUSCA E APREENSÃO E ACESSO AOS DADOS DO ACERVO PRESIDENCIAL

Em conclusão, as investigações da Polícia Federal apontaram que o eixo relativo ao desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras está diretamente ligado ao eixo de “uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens”, destacando que a análise dos dados armazenados no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR BARBOSA CID revelou indícios de que houve desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao Presidente da República ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação da origem, localização e propriedade dos valores provenientes.

Foram formuladas, assim, duas hipóteses criminais pelo Delegado de Polícia Federal:

“Hipótese Criminal 01

No período compreendido entre 2019 até o dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF e outros locais, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI,

MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de desviar, em proveito do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, presentes (ao menos três conjuntos de alto valor patrimonial) por ele recebidos em razão de seu cargo, ou por autoridades brasileiras em seu nome, entregues por autoridades estrangeiras.

Após serem apropriados pelo ex-Presidente da República, formalmente ou não, os bens foram levados, de forma oculta, para os Estados Unidos da América, na data de 30 de dezembro de 2022, por meio de avião presidencial e encaminhados para lojas especializadas nos estados da Flórida, Nova Iorque e

PET 11645 / DF

Pensilvânia, para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta.

Hipótese Criminal 02

Em período não delimitado do ano de 2023, nos Estados Unidos da América, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e

outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.

Tais recursos ficaram acautelados e sob responsabilidade do general da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, e posteriormente transferidos, em dinheiro espécie, para a posse de JAIR MESSIAS BOLSONARO”

A análise contida na RAPJ 2673382/2023 identificou indícios de que JAIR MESSIAS BOLSONARO, MARCELO CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas ainda não identificadas *“atuaram para desviar presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-Presidente da República e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, para posteriormente serem vendidos no exterior”*.

Identificou-se, em acréscimo, que os valores obtidos dessas vendas eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal do ex-Presidente da República, por meio de pessoas interpostas e sem utilizar o sistema bancário formal, com o objetivo de ocultar a origem localização e propriedade dos valores.